



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1720

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Republicação por incorreção

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI

CNPJ: 09389919/0001-93

OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 12.684,43 (doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

INÍCIO: 16/05/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2022, homologada em 13/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00802002/0001-02

OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 14.272,10 (quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos).

INÍCIO: 16/05/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2022, homologada em 13/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2021

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 318/2021, que, respectivamente, a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.516.954/0001-61, com sede na Rua Piquiri, nº 351, sala A, Centro, na cidade de Jataizinho-PR, CEP 86.210-000 neste ato representada pelo Senhor (a) **Alyson Sidnei Teodoro Antunes**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 128400230 SSP-PR e inscrito (a) no CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado a Rua Barão de Antonina, nº401, Centro, Jataizinho-PR, CEP 86210-000, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 318/2021**, apresentando-se da seguinte forma:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1720

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2022

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
61	Feijão carioca, pct. 1Kg, tipo 1	Unid.	JOAOZINHO	7,39	10,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 17/06/2022 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 27 de junho de 2022

Moisés Lnortovz dos Santos
Vice-Prefeito em exercício conforme o Decreto nº 151/2022
Contratante

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI
Alyson Sidnei Teodoro Antunes
Contratada

Ana Carolina Camargo Matos
CPF:111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 092/2022 de 27 de Junho de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores e Servidoras Municipais e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, pelo Decreto Municipal nº 151/2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º - FÉRIAS REGULAMENTARES aos Servidores(as) integrantes do Quadro de Pessoal efetivo, comissionado e celetista, do Poder Executivo Municipal, pertencente as Secretarias Municipais de: Assistência Social; Meio Ambiente; Obras e Urbanismo; e Saúde, conforme a seguir:

NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias baixados
Afrânio Henrique Quesada Sidor	01/06/2021 à 31/05/2022	20/06/2022 à 04/07/2022	15
Alessandra Pereira Motta	02/03/2009 à 01/03/2010	01/06/2022 à 30/06/2022	30
Arnon Paulo dos Santos da Costa	19/02/2021 à 18/02/2022	01/06/2022 à 30/06/2022	30
Clarinda Elizandra Marques	01/08/2019 à 31/07/2020	27/06/2022 à 11/07/2022	15
Fernanda Aparecida Ferreira	24/07/2017 à 23/07/2018	27/06/2022 à 26/07/2022	30
Ícaro Ramon de Almeida	10/06/2019 à 09/06/2020	13/06/2022 à 12/07/2022	30



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1720

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2022

Ivone Antunes Vieira	22/03/2004 à 21/03/2005	27/06/2022 à 26/07/2022	30
Leticia dos Santos	27/08/2019 à 26/08/2020	24/06/2022 à 23/07/2022	30
Líbia Maria Rufino	20/12/2005 à 19/12/2006	06/06/2022 à 05/07/2022	30
Lindaure Aparecida Meneses	12/03/2001 à 11/03/2002	20/06/2022 à 07/07/2022	18
Marcia Leliane Ramos Kurtz	16/05/2002 à 15/05/2003	25/05/2022 à 23/05/2022	30
Odair Marcolino	11/03/2001 à 10/03/2002	20/06/2022 à 19/07/2022	30
Rosely Pollatto Dutra	03/01/2017 à 02/01/2018	01/06/2022 à 30/06/2022	30
Rosimeire Oliveira Silva Marega	09/08/2019 à 08/08/2020	24/06/2022 à 23/07/2022	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (27/06/2022)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal em Exercício
Decreto nº 151/2022

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 022/2022

Ref.: Contratação de clinica psiquiatra para prestação de serviço de internamento 24 horas, contendo estrutura física e profissional necessária para o tratamento do paciente, incluso alimentação, lavanderia e medicações, conforme processo 0000716-79.2018.8.16.0097.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 022/2022 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 022/2022 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.003.10.302.0013.2051.3.3.90.39.00.00 – 0

Em favor da empresa: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO, associação privada, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0093-70, Av. Capitão Arthur Canfield, nº 514, na cidade de União da Vitória – Paraná, CEP: 84.609-133.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2022

Moises Lnortovz dos Santos
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Conforme Decreto 151/2022



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1720

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 039/2022, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 005/2022, que após a análise do envelope nº 2 – Proposta de Preços, classificar a seguinte proponente:

Participante	EMPRESA	Proposta
1	C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.055.078,16

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento da habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 23 de junho de 2022.

Maycol Wesley Rohling
Presidente Titular

Eloi José Carvalho Junior
Membro da Comissão

Gabriel Santos Oliveira
Membro da Comissão